



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 027 /2024

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada.

No último dia 09 de março, aos 79 anos, o Senhor José Alves, deixou essa vida terrena e, deixou toda família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Assim viveu enquanto nosso Senhor permitiu, irradiando alegria, felicidade amor em cada gesto de bondade na sua vivência terrena.

Dessa forma criou seus filhos, Roberto, Rosangela e Rogério com muito amor, dedicação, formando uma bela família com sua querida esposa a senhora Marieta Melo Alves, sendo um exemplo de pai, esposo e amigo.

A partida do Sr. José nos entristece, sobretudo entristece os familiares e os mais próximos amigos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixou.

Por isso, nós desta Casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçá-los com voto de pesar, desejando que tempo acalme a saudade e mantenha vivas todas as boas recordações e exemplo deixados como legado pelo saudoso **José Alves, ocorrido no último dia 09 de março de 2024, aos 79 anos de idade.**

Que Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, à querida família. Rua Minas Gerais, 987, Vila São Francisco CEP- 13.912-044 - SP.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2024.

a.a VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente